



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-PE

**Deliberação** : N°. 001/2020  
**Interessado** : Comissão Eleitoral Regional - CER  
**Assunto** : Procedimento para registro de candidaturas, solicitações de esclarecimentos e demais requerimentos junto a CER-PE.

A Comissão Eleitoral Regional, reunida no dia 05 de fevereiro de 2020, em observância ao disposto na Resolução nº 1.114 de 26 de abril de 2019, que aprovou o regulamento eleitoral para as eleições de presidentes do Confea, dos Creas e de Conselheiros Federais;

Considerando a necessidade de fixar procedimentos quanto aos requerimentos diversos à Comissão Eleitoral Regional.

#### Deliberou:

- I. Determinar que o registro de candidaturas pertinentes ao processo eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua, deverão ser protocoladas pelos interessados, no período estabelecido pela CEF, de forma física, em envelope lacrado, junto à Secretaria da CER-PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 13h30min.
- II. Demais solicitações de esclarecimentos e pedidos diversos deverão ser formalizados, conforme estabelecido no item anterior.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

Eng. Emanuel Araújo Silva  
Coordenador

Eng. Rildo Remígio Florêncio  
Membro da CER

Eng.ª Virgínia Lucia Gouveia e Silva  
Coordenadora Adjunta

Eng. Edmundo Joaquim de Andrade  
2º Membro Suplente da CER

Eng. Jorge Wanderley Souto Ferreira  
3º Membro Suplente da CER